



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

**PORTARIA N.5.971/2017**  
**De 10 de janeiro de 2017.**

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA  
RESPONSÁVEL PELO  
ADIANTAMENTO DE NUMERÁRIO  
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS  
NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Municipal 2.447/2009 e Decreto n.º 2.440/2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada como responsável pelo adiantamento de numerário para o pagamento de despesas da Secretaria de Educação, a servidora pública Sra. **ALCIONE URIAS DE GÓIS OLIVEIRA**, portadora do RG. n.º 29.173.491-1, exercendo as funções do cargo de Coordenador Municipal de Educação. (P.A. 0066/2017)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 4.704/2013.

Pilar do Sul, 10 de janeiro de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

  
**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Alessandra Roberta dos Santos Sato  
Assistente Administrativo